

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

Edição nº 607

### Nesta edição:

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contrato e convênios.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....2

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....5



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 607

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**Súmula do Termo de Convênio**  
**Processo PR.01075.06954/2010-7**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Escola Ulbra São Mateus, CNPJ nº 88.332.580/0013-07; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico -cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2010; Simone Mariano da Rocha, Procuradora-Geral de Justiça, Elaine Nunes Dias, Diretora da Escola Ulbra São Mateus. Porto Alegre, 07/01/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

## SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 5251-09.00/10-3 COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 03/11

**CONTRATADA:** UNIVERSO DO BRASIL FORMULÁRIOS E UNIFORMES LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços visando à lavagem mensal de 80 lençóis, tipo solteiro, cor verde-água, e de 40 (quarenta) jalecos, cores azul marinho, branco e/ou amarelo; **VALOR MENSAL:** R\$ 265,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **VIGÊNCIA:** 12 meses, prorrogáveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 13.179/09 e, subsidiariamente, Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,  
Diretor-Geral Substituto.

## SÚMULA DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 11899-09.00/07-9

**LOCADORES:** NORMA VENDRUSCOLO e ARY ALEXANDRE GIRON; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel da Av. Pará, 914 e reajustar o valor do locatício, que passa a R\$ 4.760,24, ao amparo das cláusulas 2ª e 3ª do contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,  
Diretor-Geral Substituto.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM Nº 001/2011

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) Inquérito Civil, nº 00783.00105/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de apurar eventual inversão na ordem cronológica do pagamento de empenhos, em município.

**2) Inquérito Civil, nº 00783.00107/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de investigar a regularidade de concurso público devido a discórdia dos requisitos para a investidura da função pública, em município.

**3) Inquérito Civil, nº 00783.00110/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de apurar possível irregularidade em canil, em município.

**4) Inquérito Civil, nº 00783.00112/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de investigar possível irregularidade em nomeação de agentes municipais, em município.

**5) Inquérito Civil, nº 00882.00053/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades financeiras denunciadas contra Conselho Municipal, em município.

**6) Inquérito Civil, nº 00882.00052/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de investigar provável ineficiência do sistema de controle interno de Órgão da Administração Pública Centralizada, em município.

**7) Inquérito Civil, nº 00790.00018/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Cláudia Ferraz Rodrigues Pegoraro, da Promotoria de Justiça de Herval, com a finalidade de apurar possível desvio de função, praticados por agentes públicos, em município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**AFONSO ARMANDO KONZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em substituição.



**BOLETIM Nº 01/2011 - CAO**

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

**PROMOTORIA DE AUGUSTO PESTANA**

**1) Inquérito Civil nº 002/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin dos Santos da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana com a finalidade de apurar eventual apreensão no estabelecimento comercial de produtos de origem animal (carne e outros) sem a devida licença, tendo como investigados Evandro J. Valentini & Ltda. ME (Mercado Sol Nascente), Evandro José Valentini e Terezinha Aparecida Abreu Valentini;

**2) Inquérito Civil nº 004/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin dos Santos da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana com a finalidade de apurar possível apreensão no estabelecimento comercial da investigada de produtos de origem animal (carne e outros) sem a devida licença, tendo como investigada Rosa Maria Desordi Bernardi;

**3) Inquérito Civil nº 005/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin dos Santos da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana com a finalidade de apurar suposta apreensão no estabelecimento comercial do investigado de produtos de origem animal (carne e outros) sem a devida licença, tendo como investigado José Reis Brum.

**PROMOTORIA DE BARRA DO RIBEIRO**

**1) Inquérito Civil nº 034/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro com a finalidade de apurar possível irregularidade acerca de descumprimento/violações das metas apontadas pela ANEEL em relação à qualidade dos serviços de energia elétrica, tendo como investigado CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica Rio Grande Do Sul.

**PROMOTORIA DE BENTO GONÇALVES**

**1) Peça de Informação nº 030/2010**, instaurada pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves com a finalidade de apurar supostas irregularidades/ofensas a interesses transindividuais de natureza consumerista (art. 6º do CDC), decorrentes da falta de informação, ou do não-recebimento, no caixa, de pagamentos de tarifas/tributos com valores inferiores a R\$ 1.000,00, tendo como investigado Banco Banrisul, agência Cidade Alta, Bento Gonçalves, RS.

**PROMOTORIA DE CAMPO BOM**

**1) Inquérito Civil nº 021/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Ivanda Grapiglia Valiati da Promotoria de Justiça de Campo Bom com a finalidade de investigar a instalação de controladores de velocidade, quer sejam eles “pardais” ou

“lombadas eletrônicas”, tendo como investigado o Município de Campo Bom;

**2) Inquérito Civil nº 022/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Ivanda Grapiglia Valiati da Promotoria de Justiça de Campo Bom com a finalidade de apurar possível ilegalidade/irregularidade da licitação sob a forma de tomada de preços nº 04/2010; tendo como investigados Município de Campo Bom, Onze Construtora e Urbanizadora Ltda, neste Município.

**PROMOTORIA DE CANGUÇU**

**1) Inquérito Civil nº 001/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Edson Joaquim Vitt Fernandes da Promotoria de Justiça de Canguçu com a finalidade de apurar suposto atendimento, no âmbito territorial do Município de Canguçu, pelas agências bancárias, postos de atendimento bancário, agências de cooperativas de crédito e assemelhados, das disposições da Lei nº 10.048/2000 e sua regulamentação, que garante às pessoas portadoras de deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo atendimento prioritário, bem como das disposições da Lei nº 10.098/2000 e sua regulamentação, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, tendo como investigados Banco Santander S.A.; Banco do Brasil S.A.; Banco Bradesco S.A.; Banrisul S.A.; Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI; Cooperativa Central de Crédito Rural Horizontes Novos de Canguçu – Crehnor Sul e Caixa Econômica Federal.

**PROMOTORIA DE CAPÃO DA CANOA**

**1) Inquérito Civil nº 0165/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Araujo Simões da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa com a finalidade de apurar eventual ocorrência de arrecadação ilegal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, fixado na cobrança de emolumentos dos serviços notariais do Tabelionato de Notas de Capão da Canoa, tendo como investigado Lauro Arno Gehres.

**PROMOTORIA DE CRUZ ALTA**

**1) Inquérito Civil nº 001/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho da Promotoria de Justiça de Cruz Alta com a finalidade de apurar possível risco à segurança da população em decorrência das condições precárias da iluminação pública, tendo como investigado Município de Cruz Alta.

**PROMOTORIA DE HERVAL**

**1) Inquérito Civil nº 002/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro da Promotoria de Justiça de Herval com a finalidade de apurar suposta venda de produtos impróprios para o consumo, tendo como investigados Casa de Carnes Central; Açougue do Covinha; Açougue e Merceria Jr; Comercial Motta, entre outros.

**PROMOTORIA DE PANAMBI**

**1) Inquérito Civil nº 035/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber da Promotoria de Justiça de



Panambi com a finalidade de apurar possível lesão aos direitos transindividuais dos consumidores de serviços bancários em Panambi, em decorrência da violação dos dispositivos das Leis Municipais n. 1.705/1999, 2.308/2004 e 2.547/2006, tendo como investigados Agência Bancárias instaladas e em funcionamento no município.

#### PROMOTORIA DE PORTO ALEGRE

**1) Inquérito Civil nº 0279/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva referente à cobrança de ITBI e escritura do imóvel em caso de financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação, bem como possíveis vícios construtivos do imóvel, tendo como investigada Bolognesi Empreendimentos Ltda.;

**2) Inquérito Civil nº 0280/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar suposta comercialização de produto (arroz) com vício de qualidade, tendo como investigado Arrozella – Arrozeira Turella Ltda.;

**3) Inquérito Civil nº 0281/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar possível comercialização de produto (arroz) com vício de qualidade, tendo como investigado Engenho A. M. Ltda.;

**4) Inquérito Civil nº 0282/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual comercialização de produto (arroz) com vício de qualidade, tendo como investigado Lineu Pinzon;

**5) Inquérito Civil nº 0283/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar suposta comercialização de produto (arroz) com vício de qualidade, tendo como investigado Líder do Sul Alimentos Ltda.;

**6) Inquérito Civil nº 0284/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar possível comercialização de produto (arroz) com vício de qualidade, tendo como investigado Josapar – Joaquim Oliveira S/A.;

**7) Inquérito Civil nº 0285/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual comercialização de produto (arroz) com vício de qualidade, tendo como investigada Produtos Alimentícios Orlândia S.A. Comércio e Indústria;

**8) Inquérito Civil nº 0286/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar suposta comercialização de produto (arroz) com vício de qualidade, tendo como investigado Santa Lúcia S/A.;

**9) Inquérito Civil nº 0287/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar possível comercialização de produto (arroz) com vício de qualidade, tendo como investigado Camaquã Alimentos Ltda.;

**10) Inquérito Civil nº 0288/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual comercialização de produto (arroz) com vício de qualidade, tendo como investigado Arroz Demello Ltda.;

**11) Inquérito Civil nº 0289/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar suposto descumprimento de oferta, tendo como investigado Sorvitta-Muller Di Napoli Ind. Com.;

**12) Inquérito Civil nº 0290/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar possível deficiência na prestação do serviço público de transporte metropolitano (linha TM3 - Viamão/Porto Alegre), tendo como investigada Central S/A Transportes Rodoviários e Turismo;

**13) Inquérito Civil nº 0291/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva consistente na retenção de bens e documentos para assegurar pagamento do consumo, tendo como investigado Bar Bate Macumba;

**14) Peça de Informação nº 0292/2010**, instaurada pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar suposta oferta enganosa de venda de produtos pela internet, tendo como investigada [www.fatordigital.net](http://www.fatordigital.net);

**15) Inquérito Civil nº 0297/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar possível cobrança abusiva de couvert artístico, tendo como investigado Patuá Bar e Restaurante;

**16) Inquérito Civil nº 0298/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual deficiência na qualidade do serviço de abastecimento de água na Vila das Laranjeiras, tendo como investigado DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto;

**17) Inquérito Civil nº 0299/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar suposta prática comercial abusiva consistente no desrespeito ao artigo 18 do CDC, tendo como investigados GE Eletrodomésticos (Mabe Eletrodomésticos) e Mabe Itu Eletrodomésticos S/A.;

**18) Inquérito Civil nº 0300/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar possível comercialização de produto (Suco Sollys sabor Soja+Maracujá) com vício de qualidade, tendo como investigada Nestlé Brasil Ltda.;

**19) Inquérito Civil nº 0301/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual propaganda enganosa e/ou prática comercial abusiva, consis-



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 607

tente na promessa de trabalho não cumprida e na cobrança de aulas após desistência de curso, além da multa estipulada, tendo como investigada Comércio de Books Fotográficos Soares Ltda. – Top Model Produtora;

**20) Inquérito Civil nº 0303/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar suposta prática comercial abusiva consistente na não entrega de histórico para conclusão de curso, tendo como investigada Escola Técnica Data Center;

**21) Inquérito Civil nº 0304/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual superlotação dos ônibus intermunicipais de Alvorada/Porto Alegre, tendo como investigado Metroplan e Sociedade de Ônibus União Ltda (Soul);

**22) Inquérito Civil nº 0305/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar suposto vício de qualidade na prestação de serviço educacional, tendo como investigado FTEC BRASIL;

**23) Peça de Informação nº 0308/2010**, instaurada pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar possível informação duvidosa no rótulo do produto Grunch Cereia, em relação às quantidades de ferro e cálcio e as necessidades diárias que são supridas, tendo como investigada Nestlé;

**24) Peça de Informação nº 0311/2010**, instaurada pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar eventuais irregularidades apontadas em fiscalização efetuada no clube, tendo como investigada Esporte Clube Cruzeiro;

**25) Inquérito Civil nº 0313/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar suposta cobrança abusiva, tendo como investigados Banco Safra e Lojas Obino;

**26) Inquérito Civil nº 0314/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João da Promotoria de Justiça de Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual descumprimento de oferta, tendo como investigado Fleck Cosméticos.

## PROMOTORIA DE RESTINGA SÊCA

**1) Inquérito Civil nº 019/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones da Promotoria de Justiça de Restinga Sêca com a finalidade de apurar suposta regularidade da comercialização de produtos fabricados pela empresa de abate de aves Simone M. Cantarelli.

## PROMOTORIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO

**1) Inquérito Civil nº 002/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento com a finalidade de apurar possível descumprimento das metas apontadas pela ANEEL por parte da AES Sul, tendo como investigado AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.;

## PROMOTORIA DE SEBERI

**1) Inquérito Civil nº 017/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos da Promotoria de Justiça de Seberi com a finalidade de apurar suposta infração às normas sanitárias, tendo como investigados os mercados do município de Seberi.

## PROMOTORIA DE VERANÓPOLIS

**1) Inquérito Civil nº 049/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto da Promotoria de Justiça de Veranópolis com a finalidade de apurar eventual farmácia sem farmacêutico, tendo como investigado Comercial de Medicamentos A.T.C. Ltda, Município de Vila Flores.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

**TÊMIS LIMBERGER**,

Coordenadora do CAO Consumidor.

De acordo.

**AFONSO ARMANDO KONZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em substituição.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM Nº 036/2011**

**AVISO Nº 04/11**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Janeiro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00179/2010: Possível comercialização de álcool etílico hidratado com vício de qualidade. Investigado: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS D.O. LTDA. Local: RS. 02) Processo nº IC.00832.00252/2010: Apurar possível comercialização de produtos hortigranjeiros com vício de qualidade. Apresentante: CEVS/NVP/ALIMENTOS/DVS. Reclamado: JOSÉ CARLOS MUTUIUQUE MICHITA. Local: RS. 03) Processo nº PI.00832.00198/2010: CMP. Possível apropriação do troco dos clientes, quando menores do que R\$ 0,10, para doação, sem prévia informação. Reclamante: Rogério Rocca. Reclamada: Companhia Zaffari Com. e Ind. Local: P.Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 04) Processo nº IC.00833.00097/2008: averiguar adulteração da Fonte Talave-



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 607

ra durante processo de restauração. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 05) Processo nº IC.00748.00138/2008: investigar o motivo da demora excessiva na realização do exame de biópsia muscular pelo Sistema Único de Saúde. Partes: Cleusa da Rocha Kuster, Município de Porto Alegre, através de sua Secretaria da Saúde e Estado do Rio Grande do Sul. Local dos fatos: Estado do Rio Grande do Sul. 06) Processo nº IC.01128.00130/2010: investigar eventuais irregularidades no atendimento dispensado pelo hospital. Interessada: Terezinha de Jesus Santos Pedroso. Requerido: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Município: Porto Alegre. 07) Processo nº IC.01128.00152/2008: investigar a falta do medicamento Ticlopidina na Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado, em Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 08) Processo nº IC.00716.00016/2010: objeto: Apurar poluição sonora causada pelo Bar Dom Quixote. Requerente: Jones Rodrigues Lima. Investigado: Bar Dom Quixote. Local: Rua Dom Pedro II, nº 254, Arroio Grande, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 09) Processo nº IC.00721.00017/2009: apurar mediante dispensa/inexigibilidade de licitação, serviços de consultoria jurídica no Município de Barra do Ribeiro, tendo como investigados o Município de Barra do Ribeiro, MARITANIA DALLAGNOL ADV. ASSOC. e DPM - Delegações de Prefeituras Municipais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 10) Processo nº IC.00738.00022/2005: investigar a ocorrência de potencial dano ao meio ambiente, praticado por José Moacir Rutz Raatz, na propriedade de Sílvio Schmalfluss Kruger localizada na localidade Nova Gonçalves, 2º Distrito de Canguçu, consistente em efetuar o corte raso de mata nativa, fora de área de preservação permanente, sem licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 11) Processo nº IC.00745.00014/2009: OBJETO: Possível infração aos artigos 10, incisos XII e XIII, e 11, caput e inciso I, da Lei de Improbidade Administrativa consistentes na realização de serviço de escavação para construção de casa em propriedade particular da família Cousseau. LOCAL: localidade de Foromeco (interior), Município de Carlos Barbosa. INVESTIGADOS: PREFEITO FERNANDO XAVIER DA SILVA, ISOLDO COUSSEAU, ADRIANO COUSSEAU, CEDENIR COUSSEAU E VERENISSE DUPONT COUSSEAU E GILBERTO FRANCISCO BALDASSO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 12) Processo nº IC.00950.00042/2008: eventual dano à saúde Humana por emissão de ruídos das atividades da empresa TBS SUL, sita na RS 401, Km 20, nº 4401, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 13) Processo nº IC.00773.00042/2010: ausência de serviço prestado pela EBCT, na localidade de Arroio Feliz, Feliz/RS. 14) Processo nº PI.00773.00018/2010: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PELA EXTRAÇÃO DE SAIBRO PELA PREFEIR-

TURA MUNICIPAL DE FELIZ, SEM LICENÇA AMBIENTAL E SEM REGISTRO NO DNPM, NO MUNICÍPIO DE FELIZ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 15) Processo nº IC.00781.00017/2002: apurar extração mineral irregular, ocorrida na localidade Fazenda Velha, em Giruá, e tendo como investigado o espólio de Laurentino Clevston. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 16) Processo nº IC.00783.00005/2009: OBJETO: CONCURSO PÚBLICO 01/2008. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ. LOCAL: AVENIDA JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, 1350. CENTRO. GRAVATAÍ/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 17) Processo nº PI.00791.00004/2010: ASSUNTO: DENÚNCIA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PARTES: EMATER. LOCAL: DOUTOR MAURICIO CARDOSO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 18) Processo nº IC.00800.00015/2008: REQUERENTE: GELCY MARIA SOCIAL BAÑOLAS. INVESTIGADA: DIRETORIA DO LAR RECANTO DO AMANHECER. OBJETO: CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ESTATUTO DO IDOSO. LOCAL: JÚLIO DE CASTILHOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 19) Processo nº IC.01212.00017/2010: parcelamento irregular de solo, junto à Av. General Osório, no Município de Maquiné, de responsabilidade de NATÁLIA MORETTO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 20) Processo nº IC.(1)00824.00032/2001: objeto: direitos básicos das pessoas portadoras de deficiência. Local: Pelotas. Investigados: Secretaria Municipal de Educação de Pelotas e 5ª Coordenadoria Regional de Educação. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 21) Processo nº IC.00824.00022/2010: denúncia contra loja pet planeta Bicho na Av. duque de caxias - fragata - pelotas. investigado: planeta bicho. denunciante: Valquíria Rangel. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 22) Processo nº IC.00864.00035/2006: objeto: Falta de serviço de entrega de correspondência em domicílio em Itaara. Investigado: AES Sul, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Prefeitura de Itaara. Local: Município de Itaara. 23) Processo nº IC.00864.00048/2010: objeto: VIAGEM DE SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA PARA RIVERA. Investigado: SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES. Local: Município de Santa Maria. 24) Processo nº IC.00864.00054/2009: objeto: não fiscalização das atividades laborativas prestadas por apenados vinculados ao convênio firmado entre a Susepe e o Município de Santa Maria. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. 25) Processo nº IC.00864.00064/2010: objeto: Falta de acesso dos beneficiados pela Pena Alternativa aos serviços do CAPS - AD II Caminhos do Sol. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. 26) Processo nº



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 607

IC.00864.00085/2010: objeto: Denúncia de eventuais irregularidades na marcação de consultas na Secretaria Municipal de Saúde. Investigado: Paulo Aírton Denardin. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**: 27) Processo nº IC.00864.00095/2010: objeto: problemas em canalizações realizadas pela Prefeitura Municipal, que estão afetando um terreno particular na Rua Joana D'arc esquina com a Rua Gen Neto. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Rua Joana D'arc esquina com a Rua Gen Neto, no Município de Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 28) Processo nº IC.00864.00110/2010: OBJETO: DEPOSITAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM TERRENO BALDIO. INVESTIGADO: TATIANA OLIVEIRA. LOCAL: TERRENO EM FRENTE LOCALIZADO EM FRENTE AO NÚMERO 69 DA RUA DEUS LHE PAGUE, NESTE MUNICÍPIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 29) Processo nº IC.01223.00021/2008: investigar eventual ocorrência de poluição sonora e perturbação do sossego alheio, causada pelo estabelecimento noturno denominado bailão dance. Partes: Clecy Gindri Velasques (requerente). Bailão Dance (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo**: 30) Processo nº IC.00877.00034/2009: SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEF E FUNDEB COMETIDAS PELO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. INVESTIGADO - MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula**: 31) Processo nº IC.00882.00042/2009: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM APP DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA OCORRIDO NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro**: 32) Processo nº IC.00889.00012/2002: OBJETO: DANOS AMBIENTAIS CONSISTENTES NO CORTE IRREGULAR DE ESPÉCIE FLORESTAL NATIVA. LOCAL / DATA: LINHA MENINO DEUS, SANTO EXPEDITO DO SUL - MARÇO DE 2001. INVESTIGADO: TAUDELINO BECHI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 33) Processo nº IC.00903.00067/2007: irregularidades praticadas pelo investigado consistente na exigência de parte da remuneração dos servidores lotados em seu gabinete, bem como que trabalhassem em atividades fora das atribuições para as quais foram nomeados. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 34) Processo nº IC.00907.00016/2008: objeto: Apurar destoque de mata nativa. Local: Distrito de Pinhal, interior, Soledade, RS. Investigado: Irineu Casarin. 35) Processo nº IC.00907.00029/2007: objeto: Apurar possível dano ambiental decorrente da abertura de valas para drenagem de banhado. Local: Distrito de Pinhal, interior, Soledade - RS. Investigado: Leonildo Giongo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

**de Tapera**: 36) Processo nº IC.00909.00008/2009: OBJETO: INVESTIGAÇÃO DE ATIVIDADE CLANDESTINA DE ABATE BOVINO. LOCAL: SELBACH/RS. PARTES: JOSÉ SANDER. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 37) Processo nº IC.00910.00013/2009: averiguar a existência de poço artesiano sem licença de operação ambiental de órgão competente, na Rua Alcides Alfonsin nº 342, em Tapes/RS, propriedade de Levi M. Alencastro. 38) Processo nº IC.00910.00016/2009: AVERIGUAR EXISTÊNCIA DE POÇO ARTESIANO SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE, NA RUA EDMUNDO DREHER Nº857, EM TAPES, NA PROPRIEDADE DE RONALDO TEIXEIRA DE SOUZA. 39) Processo nº IC.00910.00026/2009: averiguar a existência de Poço Artesiano sem licença de operação do órgão ambiental competente, localizado na Rua Cel. Pacheco nº 988, residência de José Artur Rebello da Silva, em Tapes/RS. 40) Processo nº IC.00910.00031/2010: AVERIGUAR O COMPORTAMENTO INADEQUADO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCAL E USO INDEVIDO DA CARTEIRA DE CONSELHEIRA TUTELAR, PELA CONSELHEIRA TUTELAR DE TAPES/RS, LETÍCIA MARILENE BORGES LONGARAY DA SILVA. 41) Processo nº PI.00910.00062/2010: ACOMPANHAR A EFETIVAÇÃO EXARADA AOS PREFEITOS MUNICIPAIS DAS CIDADES QUE COMPÕEM A COMARCA DE TAPES, QUE TRATA DA EXIGÊNCIA DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA IEI N.º 8.142/90, QUE DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO SUS E DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas**: 42) Processo nº IC.01130.00041/2009: objeto: Corte de vegetação nativa no interior da Poligonal Mata Atlântica. Local: Estrada Furna Alta, Três Coroas. Partes: Dirceu Siebel. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio**: 43) Processo nº IC.00916.00014/2008: poluição sonora causada pela Lancheria Ponto 10, no Município de Boa Vista do Buricá, em frente ao Hospital de Boa Vista do Buricá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva**: 44) Processo nº IC.00919.00002/2001: OBJETO:CORTE DE 09(NOVE) ÁRVORES NATIVAS SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. LOCAL: TRÊS PEDRAS- NOVO MACHADO. PARTE: ARMINDO KLEINERT. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana**: 45) Processo nº IC.00922.00054/2008: apurar a violação do direito fundamental à saúde de Sidnei Pires de Almeida, que não vem recebendo atendimento médico adequado por parte dos órgãos competentes no tratamento de uma malformação arteriovenosa que expõe a risco a sua vida, na cidade de Uruguaiana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 46) Processo nº IC.00924.00025/2010: apuração de eventual ato de improbidade administrativa na licitação para serviços de transporte intermunicipal, irregularidades no seu edital licitatório, ferindo os princípios da legalidade, impessoalidade e eco-



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 607

nomicidade, bem como irregularidade na execução de serviço pela empresa vencedora da licitação. 47) Processo nº IC.00924.00051/2009: apuração de emprego de fogo (queimada), fora de APP, sem autorização do órgão competente. Local: Capela Santo Antônio, Município de Pinhal da Serra/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Celso Cardoso Muniz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis**: 48) Processo nº IC.00929.00030/2009: OBJETO: ACOMPANHAR A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA FLORES. PARTE: MUNICÍPIO DE VILA FLORES. LOCAL: VILA FLORES. 49) Processo nº IC.00929.00037/2009: OBJETO:REGULARIZAR AS FESTAS DE FORMATURA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS. 50) Processo nº IC.00929.00179/2008: OBJETO: IRREGULARIDADES AMBIENTAIS. PARTE: EMPRESAS INTEGRADORAS DE SUÍNOS E AVES (EMPRESAS INTEGRADORAS DE SUÍNOS E AVES). LOCAL: VERANÓPOLIS. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI**: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 51) Processo nº PI.00829.00127/2009: possíveis irregularidades em licitações para a aquisição de caminhões-guindaste ("guindautos") pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, em 2007. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 52) Processo nº IC.00773.00008/2009: (descrição não informada). Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 53) Processo nº IC.00898.00026/2009: investigar o uso indevido de veículo público para fins particulares, no Município de São José do Hortêncio, RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2011.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 037/2011**  
**AVISO Nº 05/11**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de janeiro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA DENISE MARIA NETO DUARTE**: Encaminhados pela Promotoria de Justiça

**da Infância E da Juventude de Porto Alegre**: 01) Processo nº 6010-09.00/09-0: possível irregularidade consistente na venda de boneca denominada "Baby Assanhadinha", de responsabilidade de Contiplás Indústria e Comercio de Artefatos Plásticos, nesta Capital; 02) Processo nº 9646-09.00/09-3: supostas irregularidades praticadas pela direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Martins Costa Júnior, situada nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 03) Processo nº 6519-09.00/09-6: eventual ocorrência de abuso de poder econômico e prática de lucro ou preço abusivo no mercado de distribuição de combustíveis, por parte de Rodoil Distribuidora de Combustíveis Ltda., nesta Capital; 04) Processo nº 10462-09.00/09-0: possível dano ao consumidor consistente na comercialização de produto com vício de qualidade, cortes de frango congelado com adição de água, de responsabilidade de Agro-Indústria Abatedouro de Aves Indianópolis Ltda. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 05) Processo nº 9853-09.00/09-3: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Amsterdam Pub, localizado na Rua Mostardeiro nº 455 - sobreloja, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 06) Processo nº 8034-09.00/09-0: possível irregularidade na proibição de realização de análises clínicas por biólogos pela Secretaria Municipal da Saúde - Assepla, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 07) Processo nº 9715-09.00/09-3: possível discriminação ocorrida durante transmissão de programa na Rádio Eldorado FM, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada**: 08) Processo nº 11854-09.00/09-4: possível ato de improbidade administrativa, consistente na nomeação/designação de professores concursados e em estágio probatório para o desempenho de funções incompatíveis com o cargo para o qual prestaram concurso, praticado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre**: 09) Processo nº 5847-09.00/09-3: possível comercialização de produtos contrafeitos que estampam a marca Mormaii, por parte das empresas Pedro Lauro Limberger ME, Andriara Cybele Bentlin ME, Cledia Fátima de Franceschi Rutzen ME, Belotti & Brands Ltda. ME e Irneda Hedi Westphal Bogo ME, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela**: 10) Processo nº 12112-09.00/09-1: eventuais danos a moradores devido a instalação de uma antena de telefonia celular em área residencial, de responsabilidade de Empresas de Telefonia Móvel em Operação, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe**: 11) Processo nº 6042-09.00/09-1: regularidade da instalação de casa de jogos eletrônicos por João Rafael de Quadros, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 12) Processo nº 128-09.00/10-2: possível dano ambiental decorrente de poluição atmosférica, sem autorização do



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 607

órgão competente, de responsabilidade de Auto Renovadora GS Car, no Município; 13) Processo nº 130-09.00/10-2: eventual existência de loteamento irregular situado no bairro Serrano, no Município de Caxias do Sul, pela investigada Cleonilda Lopes da Silva; 14) Processo nº 594-09.00/10-7: eventual irregularidade na implantação de loteamento por Hélio Frizzo e Altair Frizzo, decorrente da inexistência de área institucional por parte do Município de Caxias do Sul, investigado. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo**: 15) Processo nº 1678-09.00/10-0: possível dano ambiental decorrente do uso de fogo em área agropastoril, corte de árvores e descapoeiramento, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Valdemar Fonseca Goulart, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul**: 16) Processo nº 9695-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de caça ilegal de espécies nativas, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 17) Processo nº 487-09.00/10-5: possível irregularidade na cumulação de cargos de vereador e vigilante ambiental perante o Município de Paulo Bento. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 18) Processo nº 473-09.00/10-2: dano ambiental, em razão de supressão irregular de vegetação nativa, por Liori Marchesan, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi**: 19) Processo nº 12261-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente do desmatamento em área de preservação permanente, assim como terraplanagem, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Antônio João Collaziol, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau**: 20) Processo nº 8553-09.00/09-1: poluição hídrica, decorrente do vazamento de lagoa de decantação, atingindo diretamente o Rio Lambari, de responsabilidade da empresa Sebo Mariense Ltda., localizada à RS 132, Km 01, localidade de São João, no Município de Vila Maria. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo**: 21) Processo nº 7638-09.00/09-2: eventuais irregularidades na aquisição e manutenção da Estação Compacta de Tratamento de Água da Comusa - Companhia Municipal de Saneamento de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 22) Processo nº 9621-09.00/09-6: eventual comercialização irregular de GLP por Comércio de Gás Maróstica Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto**: 23) Processo nº 12045-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente da instalação e loteamento, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Nelson José Gnoatto, no Município de Planalto. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta**: 24) Processo nº 1343-09.00/10-6: possível dano ambiental decorrente destoque de vegetação de pequeno porte, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ari Stramari, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 25) Processo nº 7643-09.00/09-0: descarte irregular

de esgoto doméstico em rede pluvial, de responsabilidade da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), no Município; 26) Processo nº 573-09.00/10-0: possível ato de improbidade administrativa, decorrente do licenciamento irregular de vereadores para a posse de suplentes, no Poder Legislativo de Santo Ângelo; 27) Processo nº 1433-09.00/10-2: possível dano ambiental decorrente de queimada, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Pedro Arnaldo Velasque, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**: 28) Processo nº 5197-09.00/09-5: eventual existência de loteamento irregular sem licença de instalação e de operação, situado no Município de Tupandi. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga**: 29) Processo nº 1631-09.00/10-3: possível dano ambiental decorrente de despejo de efluentes industriais no Arroio Grande, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Lavanderia H2O, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 30) Processo nº 6827-09.00/09-7: possível fornecimento de atestados falsos por Carlos Alex Martins Soares, ex-servidor municipal de Sapucaia do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi**: 31) Processo nº 11879-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente de deposição de resíduos sólidos e líquidos e desempenho de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Lari Simon, no Município. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 32) Processo nº 12123-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente de omissão administrativa na implantação de unidade de conservação da área de proteção ambiental, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Riozinho, no Município de Riozinho; 33) Processo nº 12240-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, por parte de Paulo Antônio Falkoski, no Município de Riozinho. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari**: 34) Processo nº 9758-09.00/09-9: eventuais irregularidades na empresa prestadora de serviços de guincho e depósito de veículos, serviço concedido pelo Detran, de responsabilidade de Ana Maria Silveira Brandão, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 35) Processo nº 1401-09.00/10-1: possível dano ambiental decorrente de abatedouro clandestino, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Maria Benta Lummertz, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI**: **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha**: 36) Processo nº 1668-09.00/10-8: dano ambiental, em razão de corte e queima de vegetação nativa, por parte de Nédio José Dall'Accua, no Município de Putinga. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 37) Processo nº 12055-09.00/09-9: possíveis irregularidades decorrentes da permissão, por parte de Orlando José Koller, prefeito do Município de Ajuricaba, da utilização de energia elétrica paga pelo Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 607

**ça Especializada de Passo Fundo:** 38) Processo nº 1411-09.00/10-3: dano ambiental, em razão de descapoeiramento irregular, por Antonieta Mosi Girardi, no Município de Mato Castelhano. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 39) Processo nº 824-09.00/10-9: possíveis irregularidades na administração da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (Fepagro), bem como ausência de alvará de prevenção contra incêndio em seu salão, de responsabilidade de Nelson Henrique Abiate da Silva e Roberto Trevisan, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 40) Processo nº 853-09.00/10-1: eventual irregularidade na aposentadoria dos servidores Joaquim Costa da Rosa e Luiz Alberto Pontes, de responsabilidade de Departamento de Água e Esgoto de Sant'Ana do Livramento (DAE), no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 41) Processo nº 1282-09.00/10-2: possíveis exploração de atividade ilícita de máquinas caçaniques realizado em estabelecimento comercial, de responsabilidade de Édson de Ávila e Bar Carandiru, no Município de Caraá. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 42) Processo nº 1647-09.00/10-1: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Waldemar Loose, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 43) Processo nº 1654-09.00/10-5: dano ambiental, em razão de transporte irregular de madeira nativa, por parte de Luiz Zatti, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 44) Processo nº 1479-09.00/10-6: ausência de auxílio para estudantes que se locomovem a outros municípios, no Município de Riozinho. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 45) Processo nº 1388-09.00/10-7: possível dano ambiental decorrente de supressão de espécies nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ciro Padilha, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 46) Processo nº 1329-09.00/10-9: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Therezinha Silveira de Camargo, no Município de Monte Alegre dos Campos; 47) Processo nº 1465-09.00/10-3: dano ambiental decorrente do emprego de fogo fora da área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Marcelo Batalha Guerreiro, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2011.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

## BOLETIM Nº 038/2011

### AVISO Nº 06/11

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Janeiro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 01) Processo nº AT.00914.00213/2010: RECLAMA DE POLUIÇÃO SONORA EM FRENTE À SUA RESIDENCIA, EMITIDO PELO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "BAR DOS AMIGOS", EM TORRES/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 02) Processo nº AT.00804.00023/2010: objeto: ineficiência administração pública. Local: forquetinha. Partes: Nelci e Lotário Von Muhlen, Oscar ruppenthal e Municipio de Forquetinha. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2011.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

## BOLETIM Nº 039/2011

### AVISO Nº 07/11

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Janeiro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 01) Processo nº IC.00738.00002/2009: apurar eventual dano ao meio ambiente, ao consumidor e à ordem urbanística, decorrente de parcelamento irregular, em tese, de uma área originária de 10.125,08m², pertencente a OSVALDO BIERHALS PALM (investigado) e JÚLIA KURTZ PALM (investigada), matriculada (a área originária) sob o n.º 15.465 no Registro de Imóveis de Canguçu, que acabou por constituir loteamento urbano desconforme com as normas legais postas. Fato ocorrido no Município de Canguçu. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 607

rio Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2011.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2011.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

## **BOLETIM Nº 040/2011** **AVISO Nº 08/11**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Janeiro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 01) Processo nº IC.01127.00002/2010: investigar a entrega de criança T. P. S. para adoção sem decisão judicial ou qualquer observância do devido processo legal por parte da Conselheira Tutelar Salete Trajano de Cachoeirinha. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2011.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

## **BOLETIM Nº 041/2011** **AVISO Nº 09/11**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de janeiro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA DENISE MARIA NETTO DUARTE: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo nº 1639-09.00/10-5: possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referentes ao custo de obra realizada na Unidade Básica de Saúde Esmeralda. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões